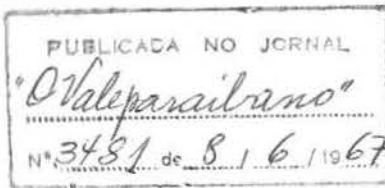




Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

D E C R E T O Nº 991  
de 1º de junho de 1967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos da Lei nº 1342/67, combinado com a letra "f", do item I, do artigo 37, da Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER à sra. RISOLETA BATISTA RODRIGUES, viúva do ex-servidor municipal Egidio José Lemes Pinto, uma pensão mensal e intransferível, enquanto perdurar a viuvez, do valor de NCr\$ 108,72 (cento e oito cruzeiros novos e setenta e dois centavos), a contar desta data, ficando sem nenhum efeito o Decreto nº 683, de 24 de junho de 1964.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
1º de junho de 1967.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira  
Diretor